



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 2.376/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 2.349/2016, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados a atender as atividades administrativas do IPREAF.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa do Exercício 2017 a seguinte dotação orçamentária:

| Órgão: 17 – Instituto de Previd. do Servidor Municipal de Alta Floresta | | |
|---|-------------------|------------------|
| Unidade: 001 – IPREAF Alta Floresta | | |
| Função: 09 – Previdência Social | | |
| Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário | | |
| Programa: 0003 – Gestão de Benefícios do IPREAF | | |
| Atividade: 2.143 – Atividade Administrativa do IPREAF | | |
| Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 015300000 0 | 10.000,00 |
| TOTAL | | 10.000,00 |

Art. 3º - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|--|--|
| Órgão: 17 – Instituto de Previd. do Servidor Municipal de Alta Floresta | | |
| Unidade: 001 – IPREAF Alta Floresta | | |
| Função: 09 – Previdência Social | | |
| Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário | | |



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

| Programa: 0003 – Gestão de Benefícios do IPREAF | | |
|--|-------------------|------------------|
| Atividade: 2.143 – Atividade Administrativa do IPREAF | | |
| Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores | 015300000 0 | 10.000,00 |
| TOTAL | | 10.000,00 |

Art. 4º - Em virtude da aprovação desta Lei, o Orçamento Geral do Município não sofre alteração em seus montantes.

Art. 5º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 2.348/2016 - LDO 2017 e Lei Municipal nº. 2116/2013 - PPA 2014/2017, a alteração descrita no artigo 1º desta lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 09 de maio de 2017.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal